

Brasil pode aprovar lei histórica para o desenvolvimento sustentável do Pantanal



O Projeto de Lei do Senado (PLS 750/2011) conhecido como Lei do Pantanal está em tramitação. Se aprovado, o PL pode criar importantes mecanismos de proteção ao bioma pantaneiro. **Mas, para isso, o texto precisa ser aprimorado.**

Veja os principais pontos de atenção para o texto da Lei do Pantanal

O principal ajuste necessário ao texto é a inclusão, como área a ser contemplada pela lei, da região das cabeceiras, compreendida pelo planalto da bacia do Alto Rio Paraguai. Da forma como está, a legislação atua apenas nas planícies pantaneiras e ignora a região onde nascem as águas que chegam ao Pantanal, ameaçada por uma série de atividades econômicas.

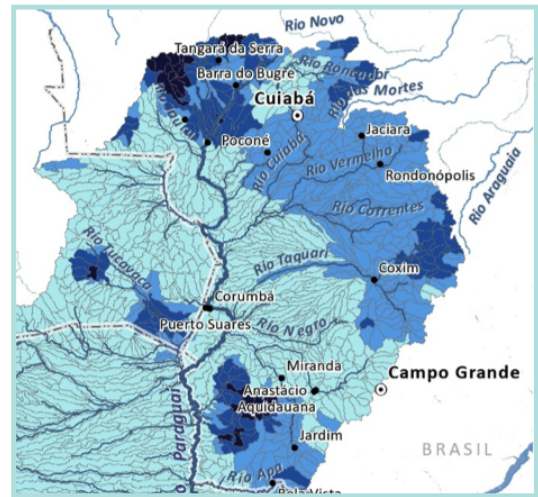


Figura 1 - As áreas em azul escuro são as caixas d'água do Pantanal.

Justificativas

- 1 O Pantanal é a maior planície inundável continental do mundo, e isso só é possível graças às águas que vêm da região das cabeceiras. Se a região não estiver no escopo da Lei, não haverá desenvolvimento.
- 2 Sem contemplar a região das cabeceiras do Pantanal, a lei não tem meios para recompensar os produtores rurais que protegem as nascentes que formam o Pantanal. A área precisa ser incluída para promover incentivos econômicos aos produtores instalados no Planalto, que contribuem para a conservação e para o desenvolvimento do Pantanal.
- 3 O desmatamento nas cabeceiras ameaça nascentes e zonas de recarga hídrica, que podem ter sua vazão drasticamente comprometida, causando danos irreversíveis ao equilíbrio ecológico do bioma. Sem ações de conservação nas cabeceiras, o Pantanal e suas riquezas podem sofrer danos irreversíveis.

O texto atual contém importantes avanços, como a adoção dos princípios do poluidor-pagador e do usuário-pagador, a obrigatoriedade de o Estado implantar serviços de saneamento e gestão de resíduos sólidos nas bacias hidrográficas, o condicionamento da instalação de empreendimentos às diretrizes do Zoneamento-Ecológico Econômico e a criação de um fundo de incentivo a iniciativas de conservação da região, porém, caso a lei não incorpore as cabeceiras do Pantanal, não beneficiará toda a sociedade envolvida na dinâmica do Bioma.

Aperfeiçoamento sugerido

- Inclusão das cabeceiras do Pantanal na abrangência da Lei.
- Estabelecimento claro de mecanismos de gestão participativa do Fundo Pantanal, com participação das comunidades locais e da sociedade civil organizada. Só assim ele contemplará os interesses de todos.

Não podemos perder a oportunidade de ter uma Lei do Pantanal que, de fato, promova a conservação e o desenvolvimento sustentável de um dos mais importantes biomas do planeta!